**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

# PRORROGACÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES REGULAMENTO DO PRÊMIO PROFESSORA LUCIA PEREIRA CIPRIANO 1ª EDIÇÃO - 2025

**Instituído pela Lei Municipal nº 1614/2025**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES DE BJS e A CAMARA TECNICA DE EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL DE BOM JARDIM DA SERRA, em parceria com as Escolas Municipais, Estaduais e APAE, torna público a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO PRÊMIO PROFESSORA LUCIA PEREIRA CIPRIANO 1ª EDIÇÃO - 2025**.

**Art. 1º** O período de inscrições do Prêmio **fica prorrogado até o dia 26 de junho de 2025**. Após essa data, **nenhuma inscrição será aceita**.

**§ 1º** A homologação das experiências inscritas **será divulgada no dia 30 de junho de 2025**, por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal.

**§ 2º** Todos os demais itens do regulamento ficam mantidos

Bom Jardim da Serra/SC, 23 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDENIS CRISTINA CARDOSO
Data: 23/06/2025 19:48:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Secretária de Educação**
**Edenis Cristina Cardoso**

DIRETORA EEBM SÃO GERÔNIMO
ELENI APARECIDA PADILHA
CODIGO INEP: 42034728

Representante da Comissão
Eleni Aparecida Padilha

Digitalizado com CamScanner